



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 008, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL, POR REDUÇÃO, NO
VALOR DE R\$505.000,00.**

LUIZ FERNANDO MAINARDI, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 6.928, de 06 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art.1º Abre crédito adicional especial, por redução, na Secretaria Municipal de Cultura, no valor de R\$ 505.000,00 para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Redução			
ÓRGÃO	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
UNIDADE	02	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA	6	RAÍZES CULTURAIS DA RAINHA DA FRONTEIRA	
PROJ/ATIVIDADE	3097	CONVÊNIO 977150/2025 REVELANDO BAGÉ	
CÓDIGO	33350430000	SUBVENÇÃO SOCIAL Recurso 1700-1922	R\$ 10.000,00
CÓDIGO	33390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ – Recurso 1700-1922	R\$ 490.000,00
CÓDIGO	33390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ – Recurso 1500-000	R\$ 5.000,00
TOTAL			R\$ 505.000,00

Art.2º Servirá de cobertura ao crédito adicional especial, por redução, recurso oriundo do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Cultura, mediante o Convênio Transferegov.BR nº 977150/2025, no montante de R\$ 505.000,00.

Art.3º O Município fornecerá contrapartida de R\$ 5.000,00, de acordo com o orçamento, da seguinte forma:

Decreto 008/2026
RDD

ÓRGÃO	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
UNIDADE	01	ADMINISTRATIVO – SECULT	
FUNÇÃO	4	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	1	GESTÃO MODERNA E TRANSPARENTE	
PROJ/ATIVIDADE	2173	MANUTENÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA	
CÓDIGO	33390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ – Recurso 1500-000	R\$ 5.000,00
TOTAL			R\$ 5.000,00

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal